



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº. 4528/2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE PRÉDIO PÚBLICO DE USO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado o prédio público de uso especial “**FEIRA DO PRODUTOR RURAL ANTONICO GOTTARDO**”, pertencente ao acervo patrimonial Municipal, localizado na Rua Carlos Santana, Nº. 22, Centro, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 07 de maio de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

Projeto de Lei (PL)  
Autoria do PL Nº. 032/2021: Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo Nº. 9603/2021



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 38003400340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.